



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 38/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 2019/1

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de **29 de março a 02 de abril de 2019** exclusivamente pela internet.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas** na condição de aluno especial neste programa, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2019, ficando limitados a **cursar apenas uma**, no referido semestre.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.
4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de Inscrição** no endereço <https://forms.gle/nZaDwdtW1Zc3S9Wg6>.
5. A realização de cada disciplina está condicionada à matrícula de pelo menos três alunos regulares.
6. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Gomes Carneiro, nº 01, Centro, Pelotas/RS, sala 208, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00, telefone (53) 3284 3823, e-mail enfermagempos@ufpel.edu.br).

II - DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções (preenchida diretamente no formulário *online*) e as ações acadêmicas e profissionais do candidato (de acordo com o Currículo Lattes enviado pelo formulário *online*) frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde com Ênfase na Bioética

Vagas: 04 alunos especiais

Dia e Horário: quintas-feiras, das 08:30 às 12:00, com início em 04/04/2019

Local: Sala 213

Ministrante: Ariane da Cruz Guedes

Carga horária/créditos: 68h/04cr

Ementa: Abordar as práticas de atenção relacionadas à promoção, prevenção, tratamento, reabilitação da saúde humana com discussão dos aspectos bioéticos. Proporcionar reflexão sobre os aspectos éticos envolvidos nas questões relativas a privacidade e confidencialidade, respeito à pessoa e à pesquisa, caracterizando a bioética como uma ética inserida na prática.

b) Seminário em Enfermagem e Saúde XXII: Leituras Foucaultianas no contexto da Saúde

Vagas: 04 alunos especiais

Dia e Horário: sextas-feiras, das 13:30 às 18:00, com início em 22/03/2019 (**já houve um primeiro encontro**; o próximo será no dia 05/04/2019)

Local: Sala 213

Ministrantes: Stefanie Griebeler Oliveira, Franciele Roberta Cordeiro, Fernanda Sant'Ana Tristão

Carga horária/créditos: 34hs/02cr

Ementa: A disciplina propõe abordar o pensamento de Michel Foucault no contexto da saúde e da enfermagem. Serão discutidos especialmente os conceitos de verdade, escrita de si e parresia, conforme proposto pelo filósofo francês no curso "A coragem da verdade". Pretende-se realizar aprofundamento teórico sobre os referidos conceitos, de forma a potencializar seus usos no contexto das pesquisas na área da saúde e da enfermagem. Busca-se ainda compreender o modo como se dão as relações do sujeito consigo mesmo, com o outro e com o mundo, visando a transformação e a constituição de experiências de si, as quais repercutem nas práticas sobre os corpos, as formas de vida e de morte.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados, data e horário da efetivação da matrícula serão divulgados na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem>) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Rua Gomes Carneiro, nº 01, sala 208, Centro, Pelotas/RS, no dia **03/04/2019**.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b) No ato de efetivação da matrícula o candidato deverá trazer **cópia** dos seguintes documentos: Diploma (ou atestado de conclusão de curso) de Graduação, Mestrado ou Doutorado; Histórico Escolar do respectivo curso; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista (quando aplicável) e uma fotografia 3x4. Poderão ser solicitados, também, comprovantes de informações do Currículo Lattes a critério da Comissão de Seleção.
- c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d) O presente edital não se aplica aos alunos regularmente matriculados em programas de Pós-graduação da UFPel nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel.
- f) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de março de 2019.

Dra. Roxana Isabel Cardozo Gonzales
COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

De acordo:

Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROXANA ISABEL CARDOZO GONZALES, Coordenador Adjunto**, em 29/03/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/03/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 29/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELE MANJOURANY SILVA DURO, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 14/12/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482658** e o código CRC **AA15E4AB**.